2023 do Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais, Comarca de Juiz de Fora/MG, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2189, 12º andar, salas 01 e 04, centro, edificio Clube Juiz de Fora, nos termos do inciso II, art. 30 da Lei Complementar nº 59 de 18/01/2001 e suas alterações, e art. 34 e o § 1º do art. 26 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº355 de 18 de abril de 2018, observado o oficio circular nº 99/GEFIS/2023, datado de 18 de dezembro de 2023, Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0008357-45.2024.2022.8.13.0145, Correição Ordinária Anual 2024, Ano Base 2023, no dia 07 de fevereiro de 2024, de 12 horas às 18 horas, no Gabinete e sala de audiências do Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais, Juiz de Fora, sala 01, onde receberá reclamações e/ou sugestões relativas aos serviços judiciais, e para qual ficam convidados todos os advogados, peritos, membros do Ministério Público, Procuradores das Fazendas Públicas, Defensores Públicos intimados para que devolvam no prazo de 24 horas, se for o caso, todos os processos que estão em seu poder, além do prazo legal, ocasião em que este Juízo procederá à fiscalização, por amostragem, dos procedimentos realizados até então e determinar possíveis providências. A Secretaria permanecerá com suas portas abertas para atendimento a todas as pessoas, partes, advogados, no dia 07 de fevereiro de 2024, durante expediente forense, horário compreendido das 12 horas às 18 horas, devendo qualquer reclamação ser dirigida ao Gerente de Secretaria ou a outro servidor. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir e publicar o presente edital no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que deverá ser afixado no átrio do edifício do Fórum Benjamim Colucci, situado à Rua Marechal Deodoro nº 662, centro e no 12º andar do Edifício Clube Juiz de Fora, onde funcionam a Secretaria e o Juízo para

publicidade e transparência. Para secretariar os trabalhos da correição foi designado o Oficial Judiciário, Sebastião Cândido, Mat.10244525, remetendo cópia deste edital ao

O Dr. MARCELO CAVALCANTI PIRAGIBE MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. faz saber a todos os interessados, público em geral, que procederá à correição ordinária ao ano de

Ministério Público, Advocacia Regional do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, 4ª, Subseção, Diretoria do Foro da Comarca de Juiz Fora/MG e demais autoridades e partes interessadas. E para que cheque ao conhecimento de todos, mandou expedir o edital que vai ser afixado no local de costume e publicado gratuitamente no Diário Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Juiz de Fora (MG), 23 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA VARA DA FAZENDA PUBLICA E AUTAROUAS DE JUIZ DE FORAMG DE JUIZ DE